

QUINTA-FEIRA, 30/06/2022

EDIÇÃO Nº 307

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 30/06/2022 | EDIÇÃO Nº 307

SUMÁRIO

1. **DECRETO Nº 141/2022:** Estabelece o prazo final para entrega das comprovações das execuções de todos os Agentes e Espaços Culturais que foram beneficiados e premiados com o Edital Nº 01/2020 - 1ª Edição do Edital Linguagens Culturais do Município de Contendas do Sincorá/Bahia, Instrumento do Inciso 3 da Lei Federal de Nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, obedecendo também sua Regulamentação Federal de Nº 10.464/2020, aplicada neste Município.
2. **RELATÓRIO DA IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BENEFICIÁRIOS DA LEI FEDERAL 14.017/2020, LEI ALDIR BLANC, EM 2020/2021 DO MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ-BA.**



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 30/06/2022 | EDIÇÃO Nº 307

DECRETO Nº 141 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Estabelece o prazo final para entrega das comprovações das execuções de todos os Agentes e Espaços Culturais que foram beneficiados e premiados com o Edital Nº 01/2020 - 1ª Edição do Edital Linguagens Culturais do Município de Contendas do Sincorá/Bahia, Instrumento do Inciso 3 da Lei Federal de Nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, obedecendo também sua Regulamentação Federal de Nº 10.464/2020, aplicada neste Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ/BA, no uso de suas atribuições legais e com base no Comunicado nº 02/2021 da Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo,

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido como prazo final para que os proponentes do município executem e prestem contas dos projetos apoiados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o dia 30/06/2022, tendo como base o Instrumento do Inciso III da referida Lei, relativo à 1ª Edição do Edital Linguagens Culturais do Município de Contendas do Sincorá/Bahia.

Art.2º - Cabe o Município analisar as prestações de conta referidas e publicá-las.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 29 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 30 de junho de 2022.

Margareth Pina Souza
Prefeita Municipal

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0B4A-5678-51FF-9805.



RELATÓRIO DA IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BENEFICIÁRIOS DA LEI FEDERAL 14.017/2020, LEI ALDIR BLANC, EM 2020/2021 DO MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ-BA

Em 29 de Junho de 2020 foi aprovada e sancionada a Lei Federal nº 14.017 que busca auxiliar Espaços Culturais e Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura de todo o Brasil atingidos pela crise no âmbito cultural gerada pela Pandemia da COVID-19. O Município de Contendas do Sincorá-BA realizou todos os trâmites legais exigidos pelo órgão federal competente, aderindo e sendo signatário de toda a documentação necessária, constando Plano de Ação de Número 07208420200002-00429 e demais dados na Plataforma de Transparência Governamental chamada Plataforma Mais Brasil. Em seguida foi criado o Grupo Colegiado/Comitê específico de caráter paritário (sociedade civil e poder público) através do DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2020 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 para validar e acompanhar todo o processo. Salienta-se que o Comitê/Comissão da Lei Aldir Blanc entrou em consenso e, por avaliação contextual, decidiu-se que fosse implantado a modalidade de edital constante no Art.2º e seu Inciso 3 da Lei Federal 14.017/2020. Foi criado o Cadastro Municipal de Cultura para Espaços Culturais e Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura, através do DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020. Foi criada também a Regulamentação Municipal pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020. Desta forma foi desenvolvido todos os processos de divulgação e esclarecimento para a comunidade com reuniões virtuais e oficinas de capacitação para agentes culturais diversos do município no período de agosto de 2020 até os dias atuais para acompanhamento de prestação de contas. Foi promovido o instrumento de Chamamento Público Oficial e democrático para o Edital Nº 01/2020 – 1ª Edição do Edital Linguagens Culturais do Município de Contendas do Sincorá, e gerados seus trâmites de forma legal e transparente, cuja Comissão de Avaliação de caráter paritário (sociedade civil e poder público) foi publicada no Diário Oficial do Município, nomeada pela PORTARIA Nº 05/2020 de 09 DE DEZEMBRO DE 2020. Esta agiu de forma pura e promoveu a habilitação e homologação através da PORTARIA Nº 06/2020 de 21 DE DEZEMBRO DE 2020 e divulgou o resultado pela PORTARIA Nº 07/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020. Mediada neste processo célere e honroso, a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer promoveu o pagamento dos valores a todos os premiados, Espaços de Cultura e Agentes de Cultura, respeitando as dotações orçamentárias ditadas pela Lei Orgânica do Município, onde foram abertos Créditos Orçamentários cabíveis em tempo. Respeitou-se o cumprimento do Decreto Federal 10.464/2020, sua Lei Régia Federal 14.017/2020 e seus comunicados gerados pela Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo para devoluções e devidos acompanhamentos de prestações de contas. A nova Gestão Executiva Municipal, empossada em 2021, seguiu fielmente o roteiro legal, perfazendo as devoluções cabíveis e acompanhando os beneficiários para que cumprissem suas ações devidas até então pactuadas. Estabelecemos um prazo final para entrega das comprovações das execuções de todos os Agentes e Espaços Culturais que foram beneficiados e premiados com o Edital Nº 01/2020 - 1ª Edição do Edital Linguagens Culturais do Município de Contendas do Sincorá/Bahia, Instrumento do Inciso 3 da Lei Federal de Nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, mediante DECRETO Nº 141 DE 30 DE JUNHO DE 2022 para aqueles que ainda estavam em débito em relação à prestação de contas de seus

objetos pactuados para que nenhum beneficiário ficasse prejudicado e entrasse em contato com a Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer para dirimir quaisquer dúvidas. Sendo assim, vimos, por meio do presente RELATÓRIO fortalecer o compromisso desta gestão na busca de transparência e legalidade em zelar pelo bem público e assegurar o bom cumprimento global da Lei Federal 14.017/2020 que fora aplicada em nosso Município. Abaixo, **RESULTADO FINAL DO EDITAL DE 1º EDIÇÃO DO EDITAL LINGUAGENS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ** e respectivos valores. Logo em seguida anexamos lista de beneficiários, valores recebidos por cada beneficiado da Cultura, objetos pactuados/projetos/contrapartida, datas de execução, locais de implantação, entrega e/ou execução e/ou caminhos virtuais de internet.

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE 1º EDIÇÃO DO EDITAL LINGUAGENS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ

<u>Audiovisual</u>
01 prêmio de R\$ 2.250,00
<u>Música</u>
01 prêmios de R\$ 2.409,79
<u>Estúdio de Rádio</u>
02 prêmios de R\$ 3.500,00
<u>Produção de Eventos</u>
02 prêmios de R\$ 3.500,00
<u>Ateliê de Modas</u>
01 prêmio de R\$ 3.500,00
<u>Grupos Musicais</u>
03 prêmios de R\$ 3.500,00
<u>Capoeira</u>
01 prêmio de R\$ 3.500,00
<u>Grupos de Dança</u>
01 prêmio de R\$ 3.500,00
<u>Ornamentação de Eventos</u>
02 prêmios de R\$ 3.500,00
<u>Reisado</u>
01 prêmio de R\$ 3.500,00

PRESTAÇÃO DE CONTA DA LEI ALDIR BLANC

RELATÓRIO SIMPLIFICADO EM LISTA DE EXECUÇÃO GLOBAL DA LEI ALDIR BLANC- LEI FEDERAL 14.017 /2020

Art. 2º - INCISO III

ORDEM*	NOME DO BENEFICIÁRIO	PROPOSTA	VALOR RECEBIDO	LOCAL DE EXECUÇÃO /LINK-REDE SOCIAL	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	LINGUAGEM/CATEGORIA
01	Esmeraldo Ribeiro Filho	Banda SOMA3 Rosy da Vinci /Apresentação musical	R\$ 3.500,00	https://www.facebook.com/egledson.r/video/4118128611541012	22/01/2021	09/04/2021	Música
02	Jéferson Souza Santos	Banda 94DG Jeferson Lima /Apresentação tecladista	R\$ 3.500,00	https://www.facebook.com/egledson.r/video/4118128611541012	09/04/2021	09/05/2021	Música
03	Rondinele Silva Gomes	Banda Rondinele Show/ Apresentação musical	R\$ 3.500,00	https://www.facebook.com/rondinelli.silva.3/videos/3757228904387640	21/03/2021	09/05/2021	Música
04	Robson Leite Pinto	Banda Rondinele Show /Apresentação musical	R\$ 2.409,79	https://www.facebook.com/rondinelli.silva.3/videos/3757228904387640	05/01/2021	21/03/2021	Música
05	Egleidson Ribeiro	Banda 94DG GHÊU DIÉS /Apresentação musical e dança	R\$ 3.500,00	https://www.facebook.com/egledson.r/videos/4118128611541012/	09/04/2021	09/05/2021	Dança e Música
06	Janílson da Silva Pereira	Roda de Capoeira	R\$ 3.500,00	https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=10000589994407	26/03/2021	06/10/2021	Dança Africana
07	Neide Gomes Rocha	M-N-Decoração	R\$ 3.500,00	Instagram@_mndecoracoes	30/07/2021	14/06/2021	Ornamentação de Eventos
08	Osmeire Matos da Silva	Meire Decoração	R\$ 3.500,00	https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=290732402560489&id=100048711942493	30/05/2021	03/04/2021	Ornamentação de Eventos
09	Hugo Santos Meira	HM –Produção e Eventos	R\$ 3.500,00	https://www.facebook.com/100048711942493/videos/290732402560489/	15/02/2021	03/04/2021	Eventos e Show

Praça Municipal, nº 100, Centro - Contendas do Sincorá / Bahia - CEP 46.620-000
E-mail: prefeitura@contendasdosincora.ba.gov.br Telefone: (77) 3416-2219 / 2142

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0B4A-5678-51FF-9805.

ORDEM	NOME DO BENEFICIÁRIO	PROPOSTA	VALOR RECEBIDO	LOCAL DE EXECUÇÃO /LINK-REDE SOCIAL	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	LINGUAGEM/CATEGORIA
10	Jovemário dos Santos Anjos	Jó Sonorização e Eventos	R\$ 3.500,00	https://www.facebook.com/100048711942493/videos/290732402560489/	21/03/2021	09/05/2021	Música
11	Laudenor Silva Gomes	Laudenor Sonorização de Eventos	R\$ 2.250,00	https://www.facebook.com/rondinelli.silva.3/videos/3757228904387640/	21/03/2021	09/05/2021	Locutor de Eventos
12	Elizabete Novaes Souza	Ateliê da Eliza - Costura	R\$ 3.500,00	https://www.facebook.com/ateliê-da-eliza-1011114585575418/videos/319338616324517	20/02/2021	08/04/2021	Cortes e Costura
13	Eliedson luz Santana	Terno de Reis Didi Santana	R\$ 3.500,00	https://youtu.be/texpdybxs8s	01/01/2021	06/01/2021	Festa de Reis
14	Noilson Oliveira Santos	Locução de Eventos Culturais	R\$ 3.500,00	https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=290732402560489&id=100048711942493	03/04/2021, 09/05/2021 e 20/06/2021	03/04/2021, 09/05/2021 e 20/06/2021	Áudio Seven Gravações
15	Milene Cristina Maria Silva	Sincorá FM Rádio Web	R\$ 3.500,00	https://www.facebook.com/100048711942493/videos/290732402560489/	01/01/2021	03/04/2021	Locutora de Mensagens Fonadas e ao vivo

* Apenas para Critério de ordenação em lista

Município de Contendas do Sincorá /BA, 30 de Junho de 2022.

Margareth Pina Souza

Prefeita do Município de Contendas do Sincorá

Rosquires Leonara Ribeiro Maia

Secretária Municipal de Educação

Conceição Pereira dos Santos

Diretora de Cultura

Praça Municipal, nº 100, Centro - Contendas do Sincorá / Bahia - CEP 46.620-000
E-mail: prefeitura@contendasdosincora.ba.gov.br Telefone: (77) 3416-2219 / 2142

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0B4A-5678-51FF-9805> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0B4A-5678-51FF-9805



Hash do Documento

BD68CAC3885B2755AF48D850ECF1F14256DC7E0A3CA5B592894A390BA6EA8A74

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2022 é(são) :

Kayro Dos Santos Silva (Signatário) - 058.544.345-98 em
30/06/2022 13:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - KAYROS TECNOLOGIA

PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT - 33.864.512/0001-55

